



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 176/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 72/2025

Prezado Vereador,

Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 72/2025 aviado por Vossa Senhoria, a fim de requerer a instalação de bueiros inteligentes.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 466/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

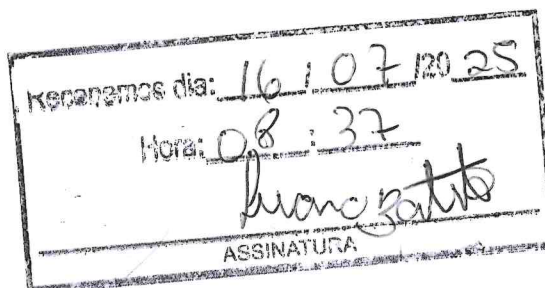
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 09 de julho de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO: 466/2025/SMOU

De: Secretaria de Obras e Urbanismo

Para: Procuradoria Jurídica do Município de Sarzedo

Assunto: *Resposta ao ofício 228/2025 referente ao requerimento 72/2025 – “Instalação de bueiros inteligentes.”*

Prezados,

Saudamo-los cordialmente e, por meio desta comunicação, informamos à Procuradoria deste Município que a equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo de Sarzedo possui conhecimento acerca deste dispositivo e tem monitorado os relatos de municípios mineiros que integram a Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, instituída pelo Crea-MG, a qual visa conectar instituições e promover políticas públicas para a construção de cidades mais inteligentes e sustentáveis, sendo que algumas já implementaram tais iniciativas e outras estão em fase de implementação.

Este tipo de sistema é equipado com uma variedade de dispositivos que transcendem a simples instalação de uma caixa coletora, a qual contém um cesto em gradil, inserido em bueiros e bocas de lobo para reter resíduos, folhas e outros materiais sólidos. É pertinente destacar que um dos principais problemas de obstrução das galerias de drenagem consiste no sedimento mineral, o qual não poderia ser retido por esses cestos. Esses materiais impedem a passagem da água para as galerias pluviais e, adicionalmente, o sistema incorpora um dispositivo eletrônico, com tecnologias avançadas de monitoramento, que emite um alerta quando a caixa se encontra obstruída. Desta forma, um órgão competente precisará ser incumbido do monitoramento desses dispositivos, para gerenciar e direcionar as informações aos responsáveis pela limpeza e desobstrução dos bueiros inteligentes. Assim sendo, além de um setor responsável pelo monitoramento, será imprescindível uma equipe qualificada para a limpeza e desobstrução, assim como outra equipe especializada em manutenção, para executar reparos específicos no dispositivo mencionado.

A ideia de implantação deste sistema é louvável, uma vez que visa prevenir inundações e alagamentos, assim como outros desastres naturais associados ao entupimento das galerias de águas pluviais, os quais afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, além de influenciar no meio ambiente e na gestão pública, que precisaria se adequar para absorver, viabilizar e manter o sistema. Ademais, a adequação da infraestrutura existente em relação à necessária para a implementação desta tecnologia, como pontos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

energia e sistemas que sustentem as redes de comunicação e plataformas de gerenciamento de dados com todos os requisitos indispensáveis em cada bueiro inteligente a ser implantado, exigiria tempo e recursos além de consonância com sistemas de drenagens existentes. Vale lembrar que, para esse investimento, não há previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, nem orientações para 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Afirmamos que estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para contribuir e somar esforços no âmbito coletivo em prol do nosso município Sarzedo–MG.

Sarzedo, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Sarzedo

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

A Dra.
Fabiana Gomes Pinheiro
Procuradora Geral da Prefeitura de Sarzedo/MG

Assunto Re: ofício nº 228/2025
De <procuradoria@sarzedo.mg.gov.br>
Para <obras@sarzedo.mg.gov.br>
Data 02/07/2025 17:09

- ofício 228-2025.pdf(~381 KB)

Prezada,

Segue em anexo o Ofício nº 228/2025.

Atte;

Cássia Amanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31. 3577-7799

Rua Eloy Cândido de Melo | 477 | Centro

CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais

<http://www.sarzedo.mg.gov.br>

Em 2025-07-02 15:15, obras@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Não veio anexo.

Att.,
Bruna Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

31. 3577-7040

Rua Antônio Dias dos Santos | 79 | Vila Satélite

CEP: 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais

<http://www.sarzedo.mg.gov.br>

Em 02/07/2025 13:12, procuradoria@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Prezada,

Segue anexo ofício nº 228/2025, referente ao Requerimento nº 72/2025 solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviada à esta Procuradoria no prazo máximo de 08 (oito) dias.

Favor confirmar o recebimento.

Atte,

Cássia Amanda

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31.3577-7799

Rua Eloy Cândido de Melo | 477 | Centro

CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais

<http://www.sarzedo.mg.gov.br>



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro- Sarzedo - MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 205
vereadorestevam@camarasarzedo.mg.gov.br



REQUERIMENTO 72/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **REQUERER** o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a instalação de bueiros inteligentes, que consistem na colocação de uma cesta interna nos bueiros, funcionando como filtro para impedir que resíduos sólidos sejam levados às tubulações.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa contribuir com a redução de alagamentos, entupimentos e danos nas redes pluviais, especialmente em períodos de chuvas intensas. Os bueiros inteligentes, já adotados com êxito em diversas cidades brasileiras, funcionam como uma solução moderna, eficiente e de fácil manutenção.

As cestas coletoras impedem que lixo, folhas, galhos e demais resíduos sólidos sejam carregados pelas águas das chuvas às galerias subterrâneas, evitando obstruções e reduzindo impactos ambientais e estruturais. Sua limpeza é simples, podendo ser realizada periodicamente pelas equipes da Prefeitura.

Diante disso, requer-se ao Executivo Municipal que realize um estudo técnico de viabilidade para a implantação dos bueiros inteligentes, com prioridade para os pontos mais críticos do município.

Sendo o que se apresenta, renovo votos de estima e apreço.

Sarzedo, em 23 de junho de 2025.

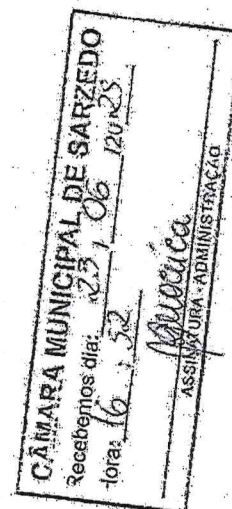
Plenário Franklin Landi.

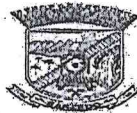
Atenciosamente,

JOSE ESTEVAM LOURENCO
NETO:80967450691

Assinado de forma digital por JOSE
ESTEVAM LOURENCO
NETO:80967450691
Dados: 2025.06.23 16:45:32 -03'00'

José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos





MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO. Nº 228/2025.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.
REF.: REQUERIMENTO Nº 72/2025

Prezado Secretário,

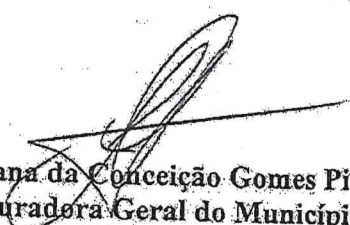
Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento nº 72/2025, formulado pelo Vereador Sr. José Estevam Lourenço Neto, a fim de requerer a instalação de bueiros inteligentes.

Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviadas à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 08 (oito) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 01 de julho de 2025.



Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

Ao Senhor

Danilo Jordan dos Santos Sidnei

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Sarzedo/MG

Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro – Sarzedo/MG, CEP: 32450-000
Telefone: 3577-7799 / E-mail: procuradoria@sarzedo.mg.gov.br